



## **DIVULGAÇÃO DA LISTA DE NOVAS IPES “PROVISÓRIAS” DA UAB**

1. Em atendimento ao item 3 e 4 do Edital nº 75/2014 CAPES – Oferta de vagas em cursos superiores na modalidade a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, divulgamos a seguir as IPES que foram deferidas como proponentes com status “provisório”:

### **Deferidas como proponentes com status “provisório”**

<b>UF</b>	<b>NOME DA IPES</b>	<b>SIGLA</b>
BA	Universidade Federal do Oeste da Bahia	UFOB
PI	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	IFPI
PR	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	UNIOESTE
PR	Universidade Estadual do Norte do Paraná	UENP
RS	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul	UERGS
RS	Universidade Federal do Pampa	UNIPAMPA
SP	Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino	UNIFAE
TO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins	IFTO

2. Em atendimento ao subitem 3.1.4 do Edital, a(s) proposta(s) de oferta no âmbito deste edital submetida(s) por uma IPES cadastrada no SisUAB com status “Provisório” deverá(ão) ter obrigatoriamente a data prevista de início entre 01 de janeiro de 2016 e 30 de junho de 2016.
3. Para isso, conforme consta do item 3.1.5, a IPES cadastrada no SisUAB com status “Provisório” terá prazo impreterível até 30 de setembro de 2015 para comprovar que está em conformidade com o credenciamento/recredenciamento para atuação na modalidade educação a distância nos termos do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, e da Portaria MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007.
4. Caso não possua o credenciamento/recredenciamento, a inscrição será anulada e todas as ofertas canceladas.



5. Serão enviadas comunicações formais a cada uma das IPES contendo informações adicionais.

Brasília – DF, 16 de janeiro de 2015

---

Comissão de Apoio ao Edital nº 75/2014 CAPES

*(Portaria nº 01/2015 - DED/CAPES)*